



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 528, DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

**RETIFICA PORTARIA 356/2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


**CONSIDERANDO** a requisição de documentos nº 1655/2015, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul,

**RESOLVE**


**Art. 1º.** Retificar a portaria 356 de 05 de março de 2014, que concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Fátima Helena Feijó Silveira Pittella, para declarar a proporcionalidade de 11/25 anos de incorporação de dedicação exclusiva, no valor de R\$ 136,98, conforme o § 3º, art. 36 da Lei Municipal 4.168/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

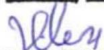
  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**


Registre-se e publique-se

  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**

Em 20/05/15



  
Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em, 20/4/15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Administração

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Portaria 528, de 20 de abril de 2015, que retifica a portaria 356/2014, ficará anexada ao átrio desta Prefeitura pelo período de 30 dias a contar da data em que foi publicada.

Jaguarão, 20 de abril de 2015.

Valdir Silva  
Assessor de Gabinete

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em, / /